



RPPS – FABS
SANTO ÂNGELO - RS

ATA Nº 04-2023 - COADFABS

Aos vinte e oito dias do mês de Setembro de 2023, os conselheiros designados pela portaria 133/2023, reuniram-se na sala de reuniões da Contadoria Legislativa, para tratar de assuntos gerais do FABS.

No mês de outubro começa a vigência das Novas Leis (4.613/2023 - Plano de Amortização do Passivo e a Lei 4.614/2023 - alíquotas). As alíquotas serão de 14 % para os servidores e 14,15% parte patronal. A amortização do Passivo, está dividido em duas partes: a prevista no artigo segundo refere-se ao aporte equivalente a 60% do Imposto de Renda Retido na Fonte; e a alíquota de recuperação de passivo, conforme anexo II da Lei 4.613/2023, sendo para 2023 e 2024, previsto o equivalente a 30%. Ficando assegurado que se o aporte da receita de IR, ficar menor ao projetado no anexo I da Lei, o Ente assegurará a transferência de outros ativo ou receitas com a liquidez necessária. Esse assunto foi enfatizado pela Gestora Financeira, em função da necessidade de constante acompanhamento da questão financeira das despesas em relação as receitas advindas dessa nova "modalidade" de transferência de recursos para atender ao Plano de Amortização do Passivo Atuarial. Presentes Contadora e tesoureira - conselheiras - que atuam na secretaria da Fazenda, já foi tratado a forma e procedimentos a serem adotados a partir de 01 de outubro de 2023.

Iniciamos janeiro com investimentos no total de :

Total da Carteira (Resolução CMN)	108.612.274,42
-----------------------------------	----------------

Em 31 de agosto de 2023, o montante dos investimentos eram de R\$116.613.776,76, estando aplicados dentro das normas da Política de Investimentos, e estando com resultados positivos em todos os meses de 2023.

Total da Carteira (Resolução CMN)		116.613.776,76
Saldo em Conta Corrente		932.842,24
Saldo em Conta Poupança		69.895,88
Total Geral da Carteira		117.616.514,88
Renda Fixa	95,12	110.920.813,65
Renda Variável e Investimentos Estruturados	3,75	4.376.381,80
Investimentos no Exterior	0,75	876.760,96
Fundos Imobiliários	0,38	439.820,35

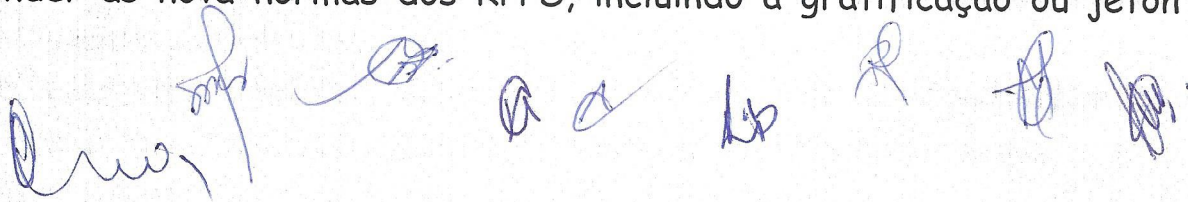
A folha de pagamento iniciou o ano no patamar de R\$ 3.658.174,10 e em 31/08/2023 estava em R\$4.008.285,83. Em Julho de 2023 foi concedido a reposição da inflação (IPCA) do período do ano de 2022, no percentual de 5,79% . As demais elevações foram em função do acréscimo no número dos beneficiários.

No momento, a parte da receita que advém das contribuições incluindo a de recuperação de passivo, não estão sendo suficientes para a cobertura das despesas. O que não deixa em déficit atualmente é o retorno no mercado financeiro, dos poucos recursos, acima citados, e a compensação previdenciária.

Foi tratado das despesas com benefícios que aumentam mais que o projetado. Uma das questões diz respeito a apresentação de CTC pelos servidores , no ato de solicitar a inativação, trazendo tempos anteriores para averbação. A sugestão é que seja solicitado aos servidores, que apresentem pelo menos a Carteira de trabalho com os registros anteriores ou declaração de órgãos públicos, onde já contam com tempo de serviço. Seja revisado a legislação para tratar dessa questão.

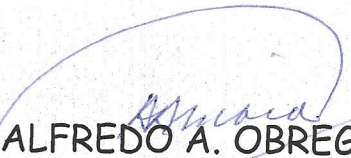
Também foi levantado a hipótese dos consignados, os recursos disponíveis do RPPS, são baixos em relação ao necessário para cobrir o déficit atuarial e o mercado financeiro vem entregando uma margem de rentabilidade, que atende as normativas previstas para o RPPS. Também haveria uma demanda de organização e pessoal que hoje não há disponível no FABS.

Também foi tratado da necessidade de alterar a legislação do FABS para atender as nova normas dos RPPS, incluindo a gratificação ou jeton aos



Conselheiros / gestores do FABS. Pois, as responsabilidades e atribuições, são bem maiores que o previsto há alguns anos atrás.

Nada mais havendo a constar, encerra-se a presente ata que vai por mim assinada e pelos Conselheiros.



ALFREDO A. OBREGON
Presidente



ROSANI M^a L STOCKER



ALCIDES BALZAN



MARISA F.C. DOS REIS

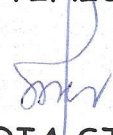
Comitê de Investimentos.



SANDRA M B FERREIRA



RAFAEL VINÍCIUS TEICHMANN



ANA MARIA STEINKE



FÁBIO S. SARAGOSO-



ROSEMARI MACHADO